



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2902/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.671,56 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS.

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001: DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

08.244.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001: DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

08.244.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 6.271,56

737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS

A



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.2254 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 737 - RECEITA MDS - DFMASIGD - SUAS.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Fonte: 737

Dezembro

R\$ 18.671,56

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 7765 Em 23/12 / 2016

da Pagina Nº 612

PUBLICADO

Diário do Norte

JORNAL

Em 23/12 / 2016

João D

ASSINATURA

20 de Dezembro de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal